

ALAB BI S.A.
CNPJ/MF n.º 06.007.483/0001-32
NIRE 26.300.014.513

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADAS
NO DIA 13 DE MAIO DE 2022**

Data e Horário - 13 de maio de 2022, às 09h30min. **Local** - sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n. 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** - dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Composição da Mesa** - Presidente - Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo; Secretário - Sr. Pedro Pontual Marletti. **Ordem do Dia – (I) na Assembleia Geral Ordinária – (a)** apreciar as contas da diretoria, o relatório e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(b)** deliberar a respeito da destinação do resultado do exercício; e **(c)** reconduzir os membros da Diretoria da Companhia para o mandato do próximo biênio; e **(II) na Assembleia Geral Extraordinária – (a)** deliberar a respeito do aumento do capital social da Companhia, sem a emissão de novas ações; **(b)** consequente alteração do seu Estatuto Social; e **(c)** apreciar a alteração do modo e do local em que serão realizadas as publicações da Companhia determinadas pela Lei n.º 6.404/76. **Documentos Submetidos à Assembleia Geral Ordinária** - o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicados no sítio eletrônico da Companhia, disponível em <https://centraldebalanco.brennandenergia.com.br/alabbi>, e na Central de Balanços do Sped Fiscal, em ambos os casos no dia 12 de maio de 2022. **Deliberações, tomadas todas à unanimidade – (I) pela Assembleia Geral Ordinária – (a)** restaram aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos e a gestão de tributos da Companhia, bem como o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, que registraram lucro líquido no valor de R\$ 17.924.857,29 (dezessete milhões, novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos), com destaque para a declaração de dividendos intercalares no valor total de R\$ 16.594.573,25 (dezesseis milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), ocorrida conforme ata de Reunião de Diretoria datada de 25.11.2021; **(b)** tendo sido consignado que a Companhia deixou de destinar parte do lucro do exercício de 2021 para a constituição de sua reserva legal, que já atingiu o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, conforme estabelecido pelo artigo 193 da Lei n.º 6.404/76, restou determinado o pagamento, como dividendos, de acordo com a participação de cada um dos acionistas no capital social da Companhia, do saldo do lucro líquido do exercício de 2021, no montante de R\$ 1.330.284,04 (um milhão, trezentos e trinta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), dando-se tal pagamento em moeda corrente e



18/08/2022



Certifico o Registro em 17/08/2022

Arquivamento 20229096565 de 17/08/2022 Protocolo 229096565 de 28/07/2022 NIRE 26300014513

Nome da empresa ALAB BI S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78454746813305

legal no País, a ser efetuado em “caixa” na sede social da Companhia; e **(c)** em homenagem ao Princípio da Economia, restou aprovada, desde já, a recondução, para o mandato do próximo biênio, que terá início em 14 de maio de 2022 e término no mesmo dia e mês do ano de 2024, para os mesmos cargos que vêm ocupando, de (a) **Antônio Luiz de Almeida Brennand**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 4.502.002, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 879.265.714-15, **Diretor Presidente**; e de (b) **André Lefki Brennand**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º RG 4.614.184, expedida pela SSP/PE, com inscrição no CPF/MF sob o n.º 922.189.544-00, **Diretor Vice - Presidente**, ambos com domicílio na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. Após terem declarado, para os fins legais, ocupar cargo na administração de outras sociedades com atuação no mesmo segmento econômico da Companhia, e não estar impedidos por lei especial e/ou incursos em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer a atividade empresarial, os Diretores foram mantidos na diretoria da Companhia mediante a assinatura da presente ata; e **(II) pela Assembleia Geral Extraordinária** – **(a)** aprovado o aumento do capital social da Companhia, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil mil reais), sem a emissão de novas ações, passando o seu capital social dos atuais R\$ 512.984,00 (quinhentos e doze mil, novecentos e oitenta e quatro reais), para o total de R\$ 522.984,00 (quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais), permanecendo dividido em 512.984 (quinhentas e doze mil, novecentas e oitenta e quatro) ações nominativas e sem valor nominal, todas da espécie Ordinária, ocorrendo a integralização do referido aumento, neste ato, mediante a conversão, em capital, de crédito decorrente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC detido pelas acionistas contra a Companhia, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para cada acionista, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais); **(b)** em virtude das deliberações tomadas nesta Assembleia, faz-se necessária a alteração do item 3.1 da Cláusula Terceira – Do Capital Social, do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: “3.1 - O capital social, subscrito e integralizado, é de R\$ 522.984,00 (quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais), dividido em 512.984 (quinhentas e doze mil, novecentas e oitenta e quatro) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 256.492 (duzentas e cinquenta e seis mil, quatrocentas e noventa e duas) da espécie Ordinária Classe “A” e 256.492 (duzentas e cinquenta e seis mil, quatrocentas e noventa e duas) da espécie Ordinária Classe “B.”; e **(c)** restou aprovada a alteração do modo e do local das publicações dos atos da Companhia determinadas por Lei, sendo, a partir deste ato, todas de modo digital, em conformidade com o que estabelece o artigo 294 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a redação que lhe deu a Lei Complementar n.º 182/2021, restando ratificadas as publicações anteriores realizadas de igual modo. **Encerramento** - nada mais havendo a tratar, tendo sido franqueada a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, o Presidente registrou que, em atenção ao disposto no §1º, do artigo 134, da Lei n.º 6.404/76, os acionistas Antônio Luiz de Almeida Brennand e André Lefki Brennand,



18/08/2022



Certifico o Registro em 17/08/2022

Arquivamento 20229096565 de 17/08/2022 Protocolo 229096565 de 28/07/2022 NIRE 26300014513

Nome da empresa ALAB BI S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78454746813305

que são, ao mesmo tempo, Diretores da Companhia, compareceram ao presente conclave e se declararam impedidos, porém, a pedido dos demais, reiteraram concordância com as contas apresentadas. Em seguida, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Recife, 13 de maio de 2022.

Mozart de Siqueira Campos Araújo
Presidente

Pedro Pontual Marletti
Secretário

Acionistas:

Antônio Luiz de Almeida Brennand

André Lefki Brennand

Cristiana Lefki Brennand

ACA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Antônio Luiz de A. Brennand

André Lefki Brennand

Diretores Reconduzidos

Antônio Luiz de Almeida Brennand
Diretor Presidente

André Lefki Brennand
Diretor Vice-Presidente



18/08/2022



Certifico o Registro em 17/08/2022

Arquivamento 20229096565 de 17/08/2022 Protocolo 229096565 de 28/07/2022 NIRE 26300014513

Nome da empresa ALAB BI S.A.

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78454746813305



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ALAB BI S.A.
PROTOCOLO	229096565 - 28/07/2022
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300014513
CNPJ 06.007.483/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022
SOB N: 20229096565

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20229096565

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03421623490 - CRISTIANA LEFKI BRENNAND DE OLIVEIRA - Assinado em 16/08/2022 às 15:19:52
Cpf: 06517674403 - SELTON EMANUEL CELESTINO DE BARROS - Assinado em 16/08/2022 às 15:24:10
Cpf: 12871710449 - MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAUJO - Assinado em 16/08/2022 às 15:19:52
Cpf: 85692786400 - PEDRO PONTUAL MARLETTI - Assinado em 16/08/2022 às 15:19:52
Cpf: 87926571415 - ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA BRENNAND - Assinado em 16/08/2022 às 15:19:52
Cpf: 92218954400 - ANDRE LEFKI BRENNAND - Assinado em 16/08/2022 às 15:19:52

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

18/08/2022



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ALAB BI S.A.
PROTOCOLO	229096565 - 28/07/2022
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300014513
CNPJ 06.007.483/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2022
SOB N: 20229096565

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20229096565

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

18/08/2022